



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 001/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) N°. 11266.993000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30680006.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM N°. 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO-CIT N°. 022/2017, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS N°. 3.134/2013, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO N°. 04/2018, de 02 de fevereiro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação da Proposta N°. 11266.993000/1160-03;

Considerando a necessidade de reprogramação dos itens da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes N°. 11266.993000/1160-03 cadastrada pelo Fundo Municipal de Saúde e a aquisição de 12 (doze) Biombos, 12 (doze) Macas para Exames Clínicos, 04 (quatro) Mesas Ginecológicas, 10 (dez) Negatoscópios 02 (dois) Corpos, 10 (dez) Otoscópios Adultos, 10 (dez) Otoscópios Infantis, e 02 (duas) Geladeiras para Salas de Vacina para serem utilizados nas Unidades Básicas e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis – TO;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/TOC. N°. 035/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tocantinópolis – TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO a presente RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Reprogramação dos equipamentos da Proposta N°. 11266.993000/1160-03;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

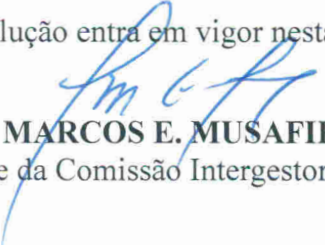
Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*

- I. Homologar a Reprogramação da Proposta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) N°. 11266.993000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes a serem utilizados nas Unidades Básicas e Postos de Saúde do município de Tocantinópolis - TO, no valor de R\$40.838,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 30680006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

